



sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 8/2014. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 8/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, _____/_____/_____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;****1.2. Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.**Observações:**

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:**2.1. Prova de regularidade:**

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 10**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

3.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO VII**.

7. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de no mínimo dois atestados fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- b) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa de preços.
- c) Para os Pneus e Lubrificantes cotados, apresentar *homologação pelas indústrias automobilísticas nacionais*. A não apresentação implicará na desclassificação do item caso seja cotado pelo licitante, independentemente de quaisquer outros fatos.
- d) Estão antecipadamente aceitas as seguintes marcas de lubrificantes: Petrobras, Ipiranga, móbil e Texaco por serem de conhecimento público e do município e serem homologadas pelas montadoras nacionais de veículos.
- e) Os pneus deverá ser de linha de montagem e ser certificado pelo INMETRO; Os produtos devem ser de 1ª linha tendo como referência os seguintes fabricantes: PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE. A empresa que cotar pneus fora destas marcas deverá:
- f) Comprovar mediante apresentação de documento que o produto ofertado tem **certificado do INMETRO**;
- g) Apresentar documento de uma das seguintes montadoras comprovando que utiliza o produto (ofertado) em sua frota veicular: MERCEDES BENZ, CHEVROLET, FIAT, FORD, SCANIA, VOLKSWAGEN, CATERPILLAR, KOMATSU e MASSEY FERGUNSON.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.



Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 8/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 8/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



ANEXO 09 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;



Faint header text at the top of the page.

Faint text block in the upper middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint footer text at the bottom of the page.

Faint text in the bottom right corner.



- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Faint text lines in the upper section of the page.

Faint text lines in the middle section of the page.

Faint text lines in the lower-middle section of the page.

Faint text lines in the lower section of the page.

Faint text lines near the bottom of the page.

Faint text lines at the very bottom of the page.



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 11 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:



CPF: 4271512958 (Logout)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		Ano*		2014
Número edital/processo*		Modalidade*		Pregão
Descrição Resumida do Objeto*		Forma de Avaliação		Menor Preço
Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal		Dotação Orçamentária*		0400115122010020093390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*		Data de Lançamento do Edital		30/01/2014
Preço		Data de Abertura das Propostas		18/02/2014
Número edital/processo*		Data Registro		30/01/2014
Data da Abertura das Propostas		Data Registro		
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro		
Data Cancelamento		Data Registro		

Informações Gerais

Detalhes processo licitatório

Voltar





Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/01/2014 08:49:13
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 2855664
Data prevista de publicação: 31/01/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6697621	Edital pregão 8 2014 para publicação diario união.rtf	2d26bbf89c6cc22af9190d35e2d7a7b4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e web-página www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014/PMFB

RECURSOS: RECEITA VINCULADA À SAÚDE EC 29/00
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviço de terapeuta ocupacional e pedagogo, para viabilizar o funcionamento do CAPS AD e de cirurgões dentistas especializados em periodontia, para viabilizar o funcionamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, tendo em vista que na Tomada de Preços nº 90/2013, de 07/11/2013, restaram desertos os itens 03 e 04 do lote 01 e 01 e 02, do lote 02. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão-PR, 30 de janeiro de 2014.
EDUARDO AUGUSTO SCIREA
Prefeito
Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
COMPANHIA DE SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014**

Sistema Registro de Preços
A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, através do seu direto administrativo, torna público que, realizara a licitação a seguir: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014. DATA: 13/02/2014. HORARIO: 08h30m. OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para execução de galerias pluviais. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. LOCAL E INFORMACÕES: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n. 63, bairro Triunom, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná, fone (42) 3630-0500. AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail - juridico@surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava-PR, 30 de janeiro de 2014.
FERNANDO DAMIANI
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 146/2013 - Pregão Presencial nº 55/2013 referente à Aquisição parcelada de sabão em pó, com fundamento no Parecer Jurídico 32/2014 - PGM de 23/01/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 40.361,64

Ibiporã-PR, 24 de janeiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 143/2013 - Tomada de Preços nº 12/2013 referente à contratação de empresa especializada para implantação de academia de terceira idade, calçada em paver e quadra, com fundamento no Parecer Jurídico 035/2014 - PGM de 28/01/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir: C.R. INACIO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 57.302,38.

Ibiporã-PR, 28 de janeiro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço e em regime de contratação por Empreitada por Preço Global, que fará às 14 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na

sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa para a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Delfina Fornaciari Vinholi, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexos.

Valor Máximo: R\$ 295.464,75 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Informações: telefone (43) 3432-3355, e-mail: licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br

Edita e anexos colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h e no site licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br

Jandaia do Sul - PR, 29 de janeiro de 2014.
DEJAIR VALÉRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014
Aquisição de alimentação tipo marmitex e refrigerantes destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 14 de fevereiro de 2014 às 14h30min. Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2014 às 15h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldaufavina.com.br

Marialva - PR, 30 de janeiro de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014 - PMNES

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 06 de Março de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013/FNDE. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 29 de janeiro de 2014.
JAIR STANGE
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BARBARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

Aquisição de casco de botijão e gás de cozinha.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 13/02/2014.
Início do Pregão: Dia 13/02/2014, às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 15.651,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

Aquisição de gêneros alimentícios.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 13/02/2014.
Início do Pregão: Dia 13/02/2014, às 13:30 horas.
Preço máximo: R\$ 336.764,20 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 14/02/2014.
Início do Pregão: Dia 14/02/2014, às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 142.059,45 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 29 de janeiro 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.
Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59min. do dia 18/02/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min. do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Preço Máximo: R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 30 de janeiro 2014.
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014**

Processo nº 009/2014 - Modalidade Pregão nº 007/2014 - Sistema Presencial - Tipo Menor Preço Por Item. O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, para a aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza, com recursos do PBVA-SCFV e próprios. Informações telefone 45 - 3251 1315, R. 218 ou site: www.ouroverdedoeste.pr.gov.br.

Ouro Verde do Oeste-PR, 30 de janeiro de 2014.
ALDÁCIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013**

O MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN FIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 06/2014 de 27/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2014 de 29/01/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a aquisição de um Trator Agrícola Novo, ref. ao contrato de Repasse nº 788484/2013 processo 1007489-87/2013 - MAPA, que celebram entre si a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Pérola D'Oeste - PR (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 17/02/2014 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste-PR, 29 de janeiro de 2014.
ALCIR VALENTIN FIGOSO
Prefeito

DELESIIO DEFANTE
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 14/02/2014.

Início do Pregão: Dia 14/02/2014, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 142.059,45 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 29/01/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

Objeto: Locação de brinquedos que serão usados na Campanha de Vacinação contra Poliomielite.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 17/02/2014.

Início do Pregão: Dia 17/02/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 29/01/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

R\$ 432,00 - 7185/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 8/2014

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59min. do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min. do dia 18/02/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 144,00 - 7467/2014

Nova Santa Rosa

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O Município de Nova Santa Rosa, torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação para Empreendimento denominado Parque do Lago Municipal, com validade até 14/01/2016, a ser instalado no Loteamento Dona Olinda, sede do Município de Nova Santa Rosa, estado do Paraná.

R\$ 24,00 - 7383/2014

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Nova Santa Rosa, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para de Empreendimento imobiliário, modalidade loteamento social localizado distrito sede município de Santa Rosa, Pr.

R\$ 24,00 - 7391/2014

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2014

Procedimento Licitatório nº 018/2014

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2014.

DATA DE ABERTURA: 14 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS 05 (CINCO) LOTES): R\$ 623.351,50 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 29 de Janeiro de 2014.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK

Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 7408/2014

Piên

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO Nº 063/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de pavimentação da Rua Goiânia, Avenal, Piên/PR, com 220m de comprimento. O valor máximo total é R\$ 261.336,82 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 19 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 192,00 - 7424/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO Nº 062/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução da seguinte obra: Construção de quadra poliesportiva em concreto (550m²), com alambrado metálico, estrutura em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e chapas galvanizadas (866m² de área coberta e 938,80m² de área total). O valor máximo total é R\$ 310.302,29, (trezentos e dez mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 18 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 192,00 - 7422/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO Nº 061/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Prefeito Laércio, em Poço Frio, Piên/PR, com 120,32m² de ampliação térrea em alvenaria. O valor máximo total é R\$ 151.452,26 (cento e cinquenta e

Mial de Nova América da Colina

Edição: 888

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria n° 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2014

Objeto: Locação de brinquedos que serão usados nas Campanhas de Vacinação com Poliomielite. Tipo: Menor preço global. Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 17/02/2014. Início de Pregão: Dia 17/02/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo www.nsb.pr.gov.br.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria n° 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2014

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, p manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59m do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 18/02/2014, às 10:00 horas do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014.

meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, br: "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 319.788 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria n° 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de material gráfico e outros. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59m do dia 17/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 08h59min, do dia 17/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/02/2014.

meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, br: "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 25.788,50 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria n° 056/2011

ERRATA

Verificamos erro de digitação na Lei Municipal n° 691, de 08 de novembro de 2013.

publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2013.

onde se lê: SUMULA: Da nova redação a Lei n° 568/2011 que dispõe sobre a criação Conselho Municipal de Assistência Social, da Conferência Municipal de Assistência Social do Fundo Municipal de Assistência Social, - F-MAS e dá outras providências.

Lei-44: SUMULA: Da nova redação a Lei n° 571/2011, que dispõe sobre a criação Conselho Municipal de Assistência Social, da Conferência Municipal de Assistência Social do Fundo Municipal de Assistência Social, - F-MAS e dá outras providências.

onde se lê: Art. 50. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 568/2011 e 633/2012.

Lei-44: Art. 50. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 571/2011 e 633/2012.

Novo Santa Bárbara, em 13 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR VALERIO - Prefeito Municipal

TODOS OS MAQUINARIOS SERÃO LOCADOS COM O LEO DIESEL E OPERADOR POR CONTA DA DETENTOR DA ATA.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 017/2013 de Emplacada de Obra.

RF: Pregão Presencial n° 26/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador de cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR. CPF 563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

563.691.409-10 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AM

5.534,34
40.480,00
3.800,00
7.287,25
2.202,94
5.798,71
345,20
198,49
1.800,00
7.920,00
976,51
5,05
Distribuição
43.749,86
741,44
318,11
179.528,83
82.790,30
1.554,19
25.000,00
360,58
100 Gratia...

GIORN

547,76

EMP

Agua

2,00

31,31

360,58

25.000,00

1.554,19

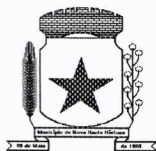
82.790,30

179.528,83

318,11

741,44

43.749,86



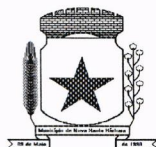
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

2º AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que devido aos problemas técnicos ocorridos no sistema, a seção está **SUSPENSA**. Retornaremos às **09:00 horas, do dia 19/02/2014 (quarta-feira)**, para darmos continuidade a seção de disputa.

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2014.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n° 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que devido aos problemas técnicos ocorridos no sistema, a seção está **SUSPENSA**. Retornaremos às 13:00 horas, deste dia (18/02/2014) para darmos continuidade a seção de disputa.

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria n° 056/2011

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao município de Nova Santa Bárbara
 Prezados Senhores,

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Proposta de Preço				
Número do edital: 008/2014				
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara				
Lote	Descrição Objeto	Marca/Modelo	Vlr. Un.	Vi. Total
001	Aditivo para Radiador	Ricaquímica	8,40	168,00
005	Câmara de Ar 2.75-18	BR101	23,50	235,00
006	Câmara de Ar 700x16	Qbom	55,30	442,40
009	Câmara de Ar 9090/18	BR101	24,50	245,00
013	Filtro Bomba Injetora Bosch ½ (Veículos MB)	Tecfil	11,20	112,00
015	Filtro de Ar Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (90411732)	Tecfil	18,90	226,80
016	Filtro de Ar Ducato Furgão /2005 Motor 2800 TDS	Wega	95,50	382,00
017	Filtro de Ar Ducato Minibus / 2004 Motor 2.8 TBD	Wega	98,30	393,20
018	Filtro de Ar Gol 1991/Motor AP 1.6 – Gasolina/Gol 1998 (027.129.620.1)	Tecfil	19,00	76,00
019	Filtro de Ar Gol Special MI/ 2001 (551.129.620)	Tecfil	19,50	78,00
020	Filtro de Ar Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201)	Tecfil	38,00	380,00
023	Filtro de Ar Ônibus Iveco City Class 2009 Utilizando CA1022L	Tecfil	116,80	700,80
024	Filtro de Ar Ônibus M.Benz 2009 L0812 374094-7004 Utilizando CA283A	Tecfil	64,00	256,00
025	Filtro de Ar Ônibus M.Benz	Bosch	39,90	119,70

	2009 L0812 Elemento Utilizando CA3291SY			
027	Filtro de Ar Pá Carregadeira Komatsu WA200-5	Tecfil	99,75	99,75
028	Filtro de Ar Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Benz 366/A	Bosch	85,50	342,00
029	Filtro de Ar Parati 1.6 MI e 1.6 Flex (377.129.620)	Tecfil	16,80	67,20
032	Filtro de Ar Toyota 87 Mercedes Benz 608	Tecfil	43,40	130,20
033	Filtro de Combustível Caminhão Ford Cargo 1317-2010 BG5x/9155/AA	Tecfil	87,30	349,20
034	Filtro de Combustível Caminhão Ford Cargo 1317-2010 BG7X/9N074/AA	Tecfil	58,00	232,00
036	Filtro de Combustível Ducato Minibus motor 2800 TBD	Bosch	43,50	174,00
037	Filtro de Combustível Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	Bosch	34,90	139,60
038	Filtro de Combustível Ford 1200/1998 x10 MWM 6 Cilindros	Tecfil	73,90	443,40
039	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300) H215k	Tecfil	69,90	699,00
040	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992662) H160WR	Tecfil	99,90	999,00
041	Filtro de Combustível Kombi 1.4 Total Flex 2008 6Q0216511C	Tecfil	19,90	238,80
042	Filtro de Combustível Kombi 2001 – 1.6 gasolina ignição (217129620-1)	Tecfil	19,90	99,50
044	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L0812 (A9794770015KZ)	Tecfil	119,50	597,50
045	Filtro de Combustível Ônibus VW 15-190 ano 2011 (90541510027) Utilizando P10503	Tecfil	79,90	239,70
046	Filtro de Combustível	Tecfil	59,90	299,50

	Renault/máster ambulância 09/10 (77012 08613) FCD0816/2			
050	Filtro de Combustível Trator MF 270/MF275/MF 285/MF290	Mann	16,90	101,40
051	Filtro de Combustível Uno Mille 1.0 Flex/ 2006	Tecfil	23,50	94,00
052	Filtro Hidráulico Ford 12000/1998x10MWM 6 Cilindros	Tecfil	78,00	234,00
053	Filtro Lubrificante Caminhão Ford Cargo 1317 2010 BG5X/6731/AA	Tecfil	109,40	437,60
054	Filtro Lubrificante Corsa Classic 1.0 ano 2011 (93156310)	Tecfil	17,30	207,60
057	Filtro Lubrificante Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD Utilizando PH4847A PSL156	Tecfil	57,50	230,00
058	Filtro Lubrificante Fiorino 1998 1.5 MPI	Tecfil	16,70	83,50
059	Filtro Lubrificante Ford 12000/1998x10 MWM 6 Cilindros	Tecfil	31,60	189,60
060	Filtro Lubrificante Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T)	Tecfil	13,20	158,40
061	Filtro Lubrificante Mercedes Benz 366 366A	Mahle	21,50	172,00
062	Filtro Lubrificante Mercedes Benz 352	Mahle	24,50	147,00
064	Filtro Lubrificante Motor MWM 6 Cilindros / Caminhão Dodge	Tecfil	42,00	210,00
065	Filtro Lubrificante Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	Tecfil	59,70	597,00
066	Filtro Lubrificante Ônibus Iveco City Class 2009 L0812 Utilizando PEL- 2003 GH5261	Tecfil	45,00	225,00
067	Filtro Lubrificante Ônibus Volkswagens 15-190	Mahle	81,00	405,00
068	Filtro Lubrificante Parati 1998/99 1.6 CL MI	Tecfil	15,00	90,00
070	Filtro Lubrificante Toyota Mercedes Benz 608	Mahle	20,90	83,60

072	Fluido ATF Hidráulico	Incol Lub	10,00	3.000,00
073	Fluido Freio Dot 3. Frasco 500ml	Bosch	12,15	1.458,00
074	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20kg	Gulf	249,90	1.499,40
080	Óleo SAE 80w90	Eaton	40,50	2.025,00
111	SAE 10W Balde c/20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado	Lubrax	199,72	1.997,20
112	SAE 15W40 Sintético (motores FLEX e GNV)	Gulf	26,40	7.920,00
114	SAE40 Balde com 20litros Para motores Diesel	Ipiranga	179,50	1.795,00
116	SAE 80W API GL4 Para Cambio e Diferencial	Lubrax	10,90	545,00
118	SJ SAE 25W50 Caixa com 24 unidades Motores Gasolina/álcool e GNV	Tutela	305,00	3.965,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) Dias				
Valor Total da Proposta (em R\$): 36.835,55				

1. IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA
 CNPJ: 12.799.799/0001-07
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.41609-06

REPRESENTANTE: MARCOS PAULO REZENDE
 CARGO: PROPRIETÁRIO
 CARTEIRA IDENTIDADE: 5.696.475-4
 CPF: 782.048.449-72
 ENDEREÇO: AV. WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 121
 TELEFONE: (43) 3266 1141
 AGÊNCIA: 6101 C/C: 551.438-0 BRADESCO
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: apsantabarbara@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

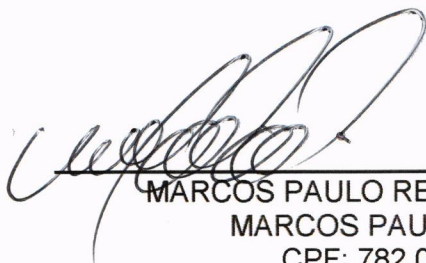
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 36.835,55 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

- 2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2014



MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
CPF: 782.048.449-72

AUTO PEÇAS SANTA BÁRBARA

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

CNPJ: 12.750.799/0001-07 ICMS: 90541609-06

Rua Antonio Ferreira, 287 - Centro

CEP: 86.250-000 - Nova Santa Bárbara - PR

Fone/Fax: (43) 3266-1141

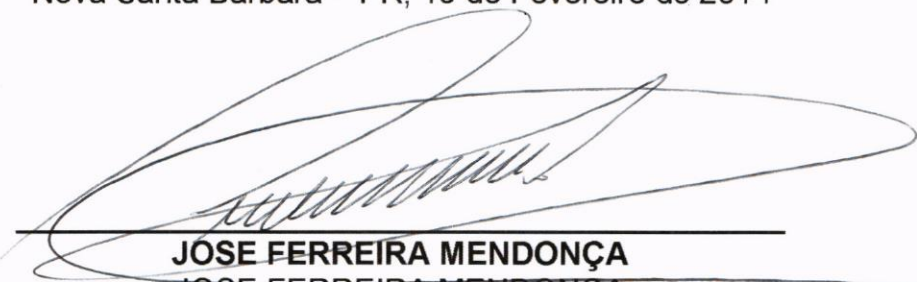
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob N° **14.965.434/0001-30**, situada na **AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 343 - CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, DECLARA para os devidos fins que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.799.799/0001-07**, estabelecida na **AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000 – CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, forneceu para esta empresa, **óleo lubrificante, filtros, pneus, câmeras de ar e outras peças para automóveis**, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Barbara – PR, 19 de Fevereiro de 2014



JOSE FERREIRA MENDONÇA
JOSE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 769.264.009-20



MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
CPF: 782.048.449-72



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **05.306.008/0001-02**, situada na **RUA JOSÉ MENDES DE MORAES, 144 CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, DECLARA para os devidos fins que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.799.799/0001-07**, estabelecida na **AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000 – CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, forneceu para esta empresa, **óleo lubrificante, filtros, pneus, câmeras de ar e outras peças para automóveis**, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Barbara – PR, 19 de Fevereiro de 2014



ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA LTDA
ANTONIO FRANCISCO RUY
CPF: 576.578.909-91



MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
CPF: 782.048.449-72



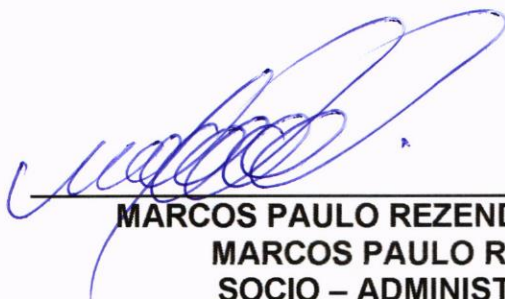
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº **12.799.799/0001-07** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **MARCOS PAULO REZENDE**, portador da RG nº **5.696.475-4** e do CPF nº. **782.048.449-72**, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BARBARA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
SOCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72**





Faint, illegible text, possibly a title or header.

Several lines of very faint, illegible text, possibly a list or a set of instructions.

Faint, illegible text, possibly a signature or a date.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or a note.

A small, faint mark or signature in the bottom right corner.

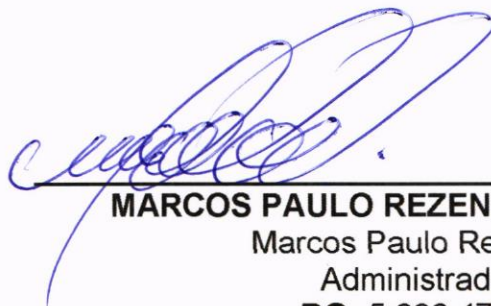
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial N° 8/2014 – SRP

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal Sr: Marcos Paulo Rezende portador da Carteira de Identidade nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico N° 8/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Fevereiro de 2014



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
Marcos Paulo Rezende
Administrador
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

10

RECEIVED

TO THE DIRECTOR OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY
DATE

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

10

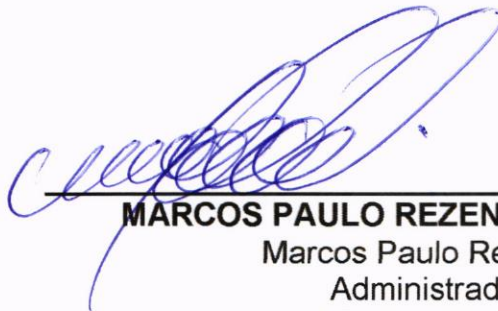
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 8/2014 – SRP**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07, sediada na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, nº 121 – Nova Santa Bárbara, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Fevereiro de 2014



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

Marcos Paulo Rezende

Administrador

RG: 5.696.475-4

CPF: 782.048.449-72



1970
1971
1972

1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990

1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040

2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

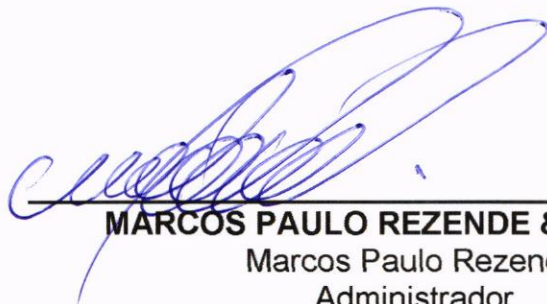
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 8/2014 – SRP**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 8/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Fevereiro de 2014



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
Marcos Paulo Rezende
Administrador
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72



11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

PROFESSOR [Name]

ASSISTANT PROFESSOR [Name]

STUDENT [Name]

STUDENT [Name]

STUDENT [Name]

STUDENT [Name]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 8/2014 – SRP

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.799.799/0001-07, sediada na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, nº 121 – CEP: 86.250-000 – CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Fevereiro de 2014



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

Marcos Paulo Rezende

Administrador

RG: 5.696.475-4

CPF: 782.048.449-72



[Faint handwritten scribbles]

[Faint mirrored text, likely bleed-through]

[Faint mirrored text, likely bleed-through]

[Faint mirrored text, likely bleed-through]

[Faint mirrored text, likely bleed-through]

[Faint mirrored text, likely bleed-through]